

DECRETO Nº 2.036, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 30101 a 000

Revoga Decreto nº 2.029/2025 e nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2029.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no disposto na Lei Municipal 1.185 de 19 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de nomear os membros do CAE.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2029 os seguintes membros:

- 1. Gleycione Pires Gonçalves Oliveira Presidente;
- 2. Ana Lúcia Dionizio Pereira Vice-Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.029 de 07 de outubro de 2025.

Fortuna de Minas, 30 de outubro de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL

PREFÉITO MUNICIPAL